



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretoria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

Data de início da vigência: 09/06/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) Cargos Efetivos

REFERÊNCIA: OUTUBRO/2015

		Ocupados			Vagos	Total	Lei	
		Estáveis	Não Estáveis	Subtotal				
ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	C	15	31	-	31	64	91	155
		14	8	-	8			
		13	1	-	1			
		12	1	-	1			
		11	-	-	0			
	B	10	12	-	12			
		9	9	-	9			
		8	7	-	7			
		7	1	-	1			
		6	-	-	0			
	A	5	-	-	0			
		4	8	-	8			
		3	8	-	8			
		2	5	-	5			
1		-	-	0				
Total		91	0	91	64	91	155	
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DE 2ª INSTÂNCIA	C	15	1	-	1	0	4	4
		14	-	-	0			
		13	-	-	0			
		12	-	-	0			
		11	-	-	0			
	B	10	2	-	2			
		9	-	-	0			
		8	1	-	1			
		7	-	-	0			
		6	-	-	0			
	A	5	-	-	0			
		4	-	-	0			
		3	-	-	0			
		2	-	-	0			
1		-	-	0				
Total		4	0	4	0	4	4	
ANALISTA JUDICIÁRIO DE 1ª INSTÂNCIA	C	15	-	-	0	70	2	72
		14	-	-	0			
		13	-	-	0			
		12	-	-	0			
		11	-	-	0			
	B	10	1	-	1			
		9	-	-	0			
		8	1	-	1			
		7	-	-	0			
		6	-	-	0			
	A	5	-	-	0			
		4	-	-	0			
		3	-	-	0			
		2	-	-	0			
1		-	-	0				
Total		2	0	2	70	2	72	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diretoria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

Data de início da vigência: 09/06/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) Cargos Efetivos

REFERÊNCIA: OUTUBRO/2015

		Ocupados			Vagos	Total	Lei	
		Estáveis	Não Estáveis	Subtotal				
TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	C	15	43	-	43	23	141	164
		14	13	-	13			
		13	5	-	5			
		12	7	-	7			
		11	-	-	0			
	B	10	19	-	19			
		9	12	-	12			
		8	16	-	16			
		7	3	-	3			
		6	-	-	0			
	A	5	-	-	0			
		4	16	-	16			
		3	1	-	1			
		2	6	-	6			
1		-	-	0				
Total		141	0	141	23	141	164	
AUXILIAR JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	C	15	20	-	20	2	62	64
		14	16	-	16			
		13	2	-	2			
		12	4	-	4			
		11	-	-	0			
	B	10	5	-	5			
		9	2	-	2			
		8	1	-	1			
		7	-	-	0			
		6	-	-	0			
	A	5	-	-	0			
		4	10	-	10			
		3	0	-	0			
		2	1	-	1			
1		-	1	1				
Total		61	1	62	2	62	64	
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DE 1ª INSTÂNCIA	C	15	107	-	107	3	205	208
		14	4	-	4			
		13	3	-	3			
		12	12	-	12			
		11	22	-	22			
	B	10	14	-	14			
		9	9	-	9			
		8	16	-	16			
		7	6	-	6			
		6	1	-	1			
	A	5	-	-	0			
		4	10	-	10			
		3	-	-	0			
		2	-	-	0			
1		-	1	1				
Total		204	1	205	3	205	208	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diretoria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

Data de início da vigência: 09/06/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) Cargos Efetivos

REFERÊNCIA: OUTUBRO/2015

		Ocupados			Vagos	Total	Lei	
		Estáveis	Não Estáveis	Subtotal				
ESCRIVÃO JUDICIAL	C	15	70	-	70	25	129	154
		14	8	-	8			
		13	6	-	6			
		12	6	-	6			
		11	7	-	7			
	B	10	8	-	8			
		9	2	-	2			
		8	3	-	3			
		7	2	-	2			
		6	-	-	0			
	A	5	-	-	0			
		4	16	-	16			
		3	1	-	1			
		2	-	-	0			
1		-	-	0				
Total		129	0	129	25	129	154	
CONTADOR / DISTRIBUIDOR	C	15	21	-	21	12	33	45
		14	-	-	0			
		13	-	-	0			
		12	-	-	0			
		11	2	-	2			
	B	10	1	-	1			
		9	-	-	0			
		8	-	-	0			
		7	-	-	0			
		6	-	-	0			
	A	5	-	-	0			
		4	6	-	6			
		3	-	-	0			
		2	3	-	3			
1		-	-	0				
Total		33	0	33	12	33	45	
TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 1ª INSTÂNCIA	C	15	162	-	162	95	370	465
		14	11	-	11			
		13	7	-	7			
		12	17	-	17			
		11	28	-	28			
	B	10	52	-	52			
		9	15	-	15			
		8	18	-	18			
		7	17	-	17			
		6	7	-	7			
	A	5	1	-	1			
		4	27	-	27			
		3	4	-	4			
		2	3	-	3			
1		-	1	1				
Total		369	1	370	95	370	465	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretoria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

Data de início da vigência: 09/06/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) Cargos Efetivos

REFERÊNCIA: OUTUBRO/2015

		Ocupados			Vagos	Total	Lei	
		Estáveis	Não Estáveis	Subtotal				
AUXILIAR JUDICIÁRIO DE 1ª INSTÂNCIA	C	15	-	-	-	0	6	6
		14	-	-	-			
		13	-	-	-			
		12	1	-	1			
		11	-	-	-			
	B	10	1	-	1			
		9	-	-	-			
		8	-	-	-			
		7	-	-	-			
		6	-	-	-			
	A	5	-	-	-			
		4	4	-	4			
		3	-	-	-			
		2	-	-	-			
		1	-	-	-			
Total		6	0	6	0	6	6	
TOTAL GERAL		1040	3	1043	294	1043	1337	

BASE LEGAL - LEI 2.409 DE 16/11/2010, ALTERADA PELAS LEIS 2.452 DE 24/06/2011, 2.606 DE 05/07/2012, 2.693 DE 21/12/2012, 2.736 DE 04/07/2013, 2.889 DE 26/06/2014 E 2.953 DE